

REUNIÃO DE
30 / 11 / 2023
Nº DE ORDEM 5
MINUTADO _____

4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023

PROPOSTA

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 foi efetuada com base nas regras previsionais aplicáveis, no plano dos investimentos e as atividades mais relevantes a realizar, bem como nos financiamentos a obter.

Prevíamos que os principais projetos previstos nas Grandes Opções do Plano seriam financiados no âmbito:

- a) do Portugal 2030, programa que põe em prática o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para aplicar 23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027; ou
- b) do Plano de Recuperação e Resiliência, programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

No entanto, como tem acontecido em momentos de transição para novos programas de financiamento comunitário ou do Estado, até esta data, algumas candidaturas aguardam aprovação ou irão ser apresentadas, após definição das áreas



prioritárias de ação, definidas ao nível supramunicipal, na Comunidade Intermunicipal do Douro.

Finalmente, a execução física de outros projetos terá início no próximo ano.

Essencialmente, por estas razões as taxas de execução da receita e da despesa ficarão abaixo do previsto, inviabilizando o cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09 (85% de taxa de execução da receita prevista no orçamento), impondo-se o ajustamento dos documentos previsionais de 2023 de modo a que as dotações previstas se aproximem o mais possível dos valores efetivamente a realizar.

Com fundamento no exposto, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, a seguinte proposta de 4.ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2023, cujos mapas se anexam:

* 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta diminuições/anulações no montante total de € 1.959.385,78, em receitas efetivas;

* 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta inscrições/reforços no montante total de €

7.700,00 e diminuições/anulações no montante total de € 1.967.853,78, em despesas efetivas;

* 4ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação negativa no montante total de € 1.362.026,78, no corrente ano;

* 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta:

- em 2023, uma variação negativa no montante total de € 275.202,00;

- em 2024, uma variação positiva no montante total de € 191.310,44;

- em 2025, uma variação positiva no montante total de € 203.028,39;

- em 2026, uma variação positiva no montante total de € 214.064,19;

- em 2027, uma variação positiva no montante total de € 214.128,39; e

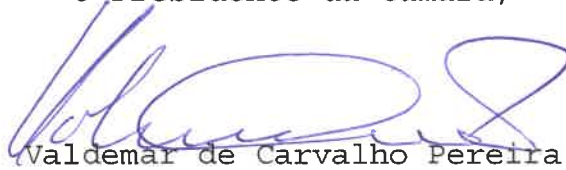
- em anos seguintes, uma variação positiva no montante total de € 206.228,03.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental, prevista no nº2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03.09.

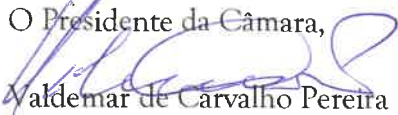
Paços do Município, 29.11.2023

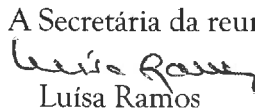
O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

Proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 30 / 11 / 2023, por
recepção de. Em minuta.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

A Secretária da reunião,

Luísa Ramos

Proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 13 / 12 / 2023 por
maioria, por 17 votos a favor e 1 abstenção.
O Presidente da Assembleia,


Rui Manuel da Costa Pereira